Copia - Belmiro de Moraes. Tabellião do 7º Officio. Major Faria. Tabellião interino. Rua do Rosario N. 76. Antigo 36. Rio de Janeiro. Telephone N. 3591 - Norte. 9º Traslado. Livro n. 408. Folha 11. Escriptura de venda do terreno situado na freguezia de Guhaúma, no Districto Federal que o Senhor Joaquim Alves Maurity de Oliveira e sua mulher D. Clara Niese de Oliveira, fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do N. de Nosso Senhor J. Christo de 1919, aos 5 dias do mez de Novembro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião juiz vindo, compareceram, justos e contractados, como alienantes vendedores o Senhor Joaquim Alves Maurity de Oliveira e sua mulher D. Clara Niese de Oliveira, devidamente representados pelo procurador o Senhor Dr. David José Perez, brazileiro, maior casado residente à rua Major Fonseca - 57 - S. Christovão, nos termos da procuração lavrada a fls. dito, folhas 355 do livro 557 deste 2º Of-

ficio de Notas desta cidade, exhibi-
da e que se registra nesta data no
livro competente deste Cartorio, do
que dou fé e como outorgada com-
pradora a Fazenda Federal da Repu-
blica dos Estados Unidos do Bra-
zil, representada pelo Bacharel
Pedimo Agapito Fernandes da
Veiga, procurador Geral da Fazenda
Publica do mesmo Thezouro, os pre-
sentes reconhecidos pelos proprios por
mim Tabellião e pelas testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas que tam-
bem reconheço, do que dou fé, bem
como de me haver sido esta exhibi-
da pelo bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas testemunhas
pelos outorgantes vendedores me foi
dito o seguinte: Primeiro - que são le-
gitimos senhores e possuidores do ter-
reno situado no Estiramento ao lado da
linha auxiliar da Estrada de Fer-
ro Central do Brazil, freguesia de
Guahanna no Districto Federal.
Segundo - que houveram por herau-
ça de Gaspar Augusto Nascente Hiera
cuja sentença de adjudicação data de
vinte dois de Outubro de mil no-
vecentos e trese e processado no Juizo
da Sexta Vara Civel; Terceiro - que
o referido terreno se acha indicado
na planta archivada no Thezou-
ro Nacional, que elles vendedores

reconhecem representar a exata conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e é constituido segundo a mesma planta por uma faixa, tendo a largura de vinte metros, formando a figura de um trapezio curvilineo tendo a base maior, do lado do S. E. quatrocentos e oitenta e seis metros de comprimento confrontando se com terrenos do proprio requerente, do lado S. W. a base menor, com trezentos e setenta e tres metros confrontando ainda do mesmo modo, do lado do Norte mede o terceiro lado cento e quatorze metros e cincoenta centimetros e confronta com o leito da linha auxiliar; do lado de Oeste, o quarto lado com vinte e cinco metros, limita-se com a rua da Capella. Esse quarto lado do trapezio que é constituido pelo alinhamento de Oeste da rua da Capella dista cento e oitenta e dois metros e cincoenta centimetros da testada de Oeste da Estrada Real de Santa Cruz contados segundo o eixo medio da faixa, ou eixo da linha ferrea. Esse eixo tem as seguintes dimensões e orientações nos seus alinhamentos consecutivos: a partir da rua da Capella

seu alinhamento recto com duzentos e oito metros de extensão e quarenta e sete grãos N.E. de orientação até um ponto, digo, até ao ponto da tangencia de uma curva, em seguimento, com trezentos e doze metros e cincoenta e oito de raio, até encontrar a linha auxiliar no terceiro alinhamento da faixa, cujo comprimento é de cento e quatorze metros e cincoenta centimetros. A área do terreno é de oito mil duzentos cincoenta e dois metros quadrados; Quarto - que o referido terreno se acha livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; Quinto - que pelo presente instrumento vendem a Estação da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno com suas benfeitorias e acessorios pelo preço e quantia de - Vinte contos seis centos e trinta mil reis - que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e registro de despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recebo geral da mesma quantia passarem na competente

repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba Sexta - O material necessario para o serviço das seis divisões, artigo 98 da vigente lei de orçamento ria e Sexto - que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre o referido terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em exame e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de Nove de Outubro de mil novecentos e dezenove, exarado no processo originado pelo Aviso numero mil trezentos e quarenta e seis de trinta e hum de maio, digo, Maio de mil novecentos e dezenove do Ministerio da Viação e Obras-

publicas acceitara as condições do pre-
sente contracto. Não paga importe de trans-
missão de propriedade, nem sello pro-
porcional na forma das disposições
legaes em vigor por ser venda feita a
Municipio (1) E de como assim o disseram
do que dou fé, digo, disseram, pedi-
ram-me lhes lavrasse esta escriptu-
ra, que lhes li acceitaram e assignaram
com as testemunhas. Alcino Ferreira
de Sá Filho e Mario Bolivar Ribeiro de
Sá Freire presente. eu Victor Ri-
beiro de Faria, Tabellião que a escre-
vi: David J. Perez - David José Perez
Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
Alcino Ferreira de Sá Filho - Mario
Bolivar Ribeiro de Sá Freire. Tras-
ladada hoje. E eu Victor Ribeiro Faria
Tabellião subscrevo e assigno em publico
e raso. Collava o sinal publico da ve-
dade. (Assignado) Victor R. de Faria.
Estavam sellados seis estampilhas no
valor de 1$000 rs inutilisadas. — Confere
com o original. Comm. do Cad.tro e Tombam.to dos Proprios
aes 29 de Maio de 1923 J. Waldemar Rodrigues Pereira exp.to adj.o á
ma Comm — Nada — Registrada em livro
3 B da transcripção de Documentos
sob o numero de ordem 3230 a pa-
gina 188. O 2º Cartorio de Registro - D. F.
Carlos de Souza de Oliveira.